



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2026

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, realizou-se a audiência pública para discussão e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro de 2026, no prédio da Prefeitura Municipal de Pereiras com início às 18:00 hs, via Youtube, compondo se das seguintes apresentações: 1 - Foi explicado o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria destacando os Capítulos I – Disposições Preliminares, (Art. 1º); Capítulo II - Das metas e prioridades da administração pública municipal, (Art.2º); Capítulo III – Das metas fiscais e riscos fiscais (Art.3º e 4º); Capítulo IV – Da elaboração e execução do orçamento municipal, (Art.5º ao Art.16); Capítulo V – Das orientações relativas às despesas com pessoal e encargos (Art.17 ao Art.19); Capítulo VI – Das propostas de alteração na Legislação Tributária do município, (Art.20 ao Art.22); Capítulo VII – Da reserva de contingência, (Art.23); Capítulo VIII – Da Limitações de Empenhos, (Art.24); Capítulo IX – Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, (Art.25 ao Art.29); Capítulo X – Das emendas impositivas, (Art.30 ao Art. 35) e Capítulo XI – Das disposições gerais, (Art. 36 ao Art. 49). Em seguida foi projetado o quadro da previsão da Receita para o exercício financeiro de 2026, por categorias econômicas e natureza da despesa com seus respectivos valores. Em relação a despesa foi falado da nova estrutura das peças de planejamento, composta por órgãos, unidades orçamentárias e unidades executoras. Iniciou-se a projeção dos quadros de despesa do legislativo por ações de governo e seus valores. Em seguida passou-se a projetar todos os quadros de despesas do executivo por unidades orçamentárias e executoras e suas ações de governo com seus respectivos valores, em seguida passou-se a explicar os seguintes Anexos: I - Metas fiscais; II – Avaliação do cumprimento das Metas fiscais do exercício anterior; III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; IV – Evolução do Patrimônio; V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; VII – Estimativa e compensação de renúncia de receitas; VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórios de caráter continuado; IX – Demonstrativo de Riscos e Providências. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente audiência pública.